



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS OBSERVATÓRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)
Edital ProEC Nº 669 de 09 de dezembro de 2019**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Observatório da História nas atividades de levantamento, cadastro, sistematização e análise de informações sobre políticas públicas voltadas à formação superior em História, em especial na graduação e pós-graduação; políticas públicas voltadas ao ensino de História nos níveis fundamental e médio; e formas de difusão pública do conhecimento histórico, tanto no âmbito acadêmico quanto no que se refere à chamada “história pública”. O local de atuação será na Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – campus Guarulhos.

Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade Bolsas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1.1 Apoio às atividades de análise de informações e indicadores	Graduanda/o em História	03	650,00	8 meses
1.2 Apoio às atividades de análise de informações e indicadores	Graduada/o em História	01	1.500,00	8 meses

1. PERFIL, ATRIBUIÇÕES E LOCAL DE ATUAÇÃO DE CADA CARGO OU FUNÇÃO

1.1 Apoio às atividades de análise de informações e indicadores

1.1.1 Perfil: graduanda(o) no curso de História da Unifesp.

1.1.2 Experiência: capacidade de levantar, sistematizar e analisar informações quantitativas e qualitativas. Conhecimento intermediário em informática e pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.1.3 Atribuições: apoio à criação e consolidação do Observatório da História, com atividades relacionadas ao levantamento de documentos e informações e organização de dados. Contribuição na organização de eventos temáticos e de divulgação dos trabalhos do Observatório, auxiliar na construção de repositório de dados e na atualização do blog do Observatório.

1.1.4 Dedicação às Atividades: 20 horas semanais, distribuídas conforme Plano de Trabalho a ser elaborado junto à coordenação do Observatório.

1.2 Apoio às atividades de análise de informações e indicadores

1.2.1 Perfil: graduada(o) em História, preferencialmente na Unifesp.

1.2.2 Experiência: capacidade de levantar, sistematizar e analisar informações quantitativas e qualitativas. Conhecimento intermediário em informática e pacote Office (Word, Excel, Power Point).

1.2.3 Atribuições: apoio à criação e consolidação do Observatório da História, com atividades relacionadas ao levantamento de documentos e informações e organização



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

de dados. Contribuição na organização de eventos temáticos e de divulgação dos trabalhos do Observatório, auxiliar na construção de repositório de dados e na atualização do blog do Observatório.

Dedicação às Atividades: 20 horas semanais, distribuídas conforme Plano de Trabalho a ser elaborado junto à coordenação do Observatório.

2. Dos Documentos para as Inscrições

2.1 O candidato deverá enviar sua ficha de inscrição preenchida (ficha em anexo), o Currículo Lattes e uma carta de intenções expondo seu interesse no trabalho para o endereço **histobsunifesp@gmail.com**, com todos os dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO da mensagem eletrônica deverá constar: se é graduada/o ou graduanda/o seguido do seu nome completo.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

3.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Do Processo de Seleção

4.1 Consistirá na análise curricular dos candidatos, a qual considerará os documentos enviados quando da inscrição.

5. Do Cronograma do Processo de Seleção

5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico **histobsunifesp@gmail.com** no período de 09 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro 2019 até às 12:00 (meio-dia), horário de Brasília.

5.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada na página do Observatório da História (histobs.hypotheses.org), a partir do dia 13 de dezembro de 2019.

6. Dos recursos

6.1 Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **histobsunifesp@gmail.com**, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo do edital 669, de 09/12/2019.

6.2 Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora para o Edital 669, de 09/12/2019, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

- 6.3 Após o término do processo seletivo, o resultado será disponibilizado no portal **histobs.hypotheses.org**, a partir de 17/12/2019.
- 6.4 Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

- 7.1 A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste Edital estão condicionados à disponibilidade de recursos para sua realização.
- 7.2 A previsão de início das atividades é a partir de 17 de dezembro de 2019.
- 7.3 Duração da bolsa é de 08 (oito) meses, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.
- 7.3.1 A bolsa poderá ser prorrogada, mediante disponibilidade de recurso financeiro para sua realização.

8. Da Concessão da Bolsa

- 8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário disponibilizado pela ProEC.
- 8.2 O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.
- 8.3 É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta-corrente, nominal ao(a) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

- 9.1 O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail histobsunifesp@gmail.com, no último dia de atividade, o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:
- 9.1.1 Nome completo.
- 9.1.2 Período de atuação (mês/ano).
- 9.1.3 Relato das atividades desenvolvidas no período.
- 9.1.4 Assinatura do(a) bolsista.
- 9.1.5 Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.
- 9.1.6 Produto/resultados das atividades.
- 9.2 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

- 10.1 Cumprir com a carga horária presencial constante na descrição do cargo a que concorreu.



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

- 10.2 Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.
- 10.3 No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.
- 10.4 Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do observatório.
- 10.5 Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

- 11.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

- 12.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail histobsunifesp@gmail.com, até a data final do processo de seleção.
- 12.2 Este edital tem validade de 08 (oito) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Magnus R. Dias da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura
Proec – Unifesp



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



Pró Reitoria de Extensão e Cultura

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas Observatório da História

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Agência:

Conta Corrente:

Indique cargo/função ao qual está se inscrevendo:

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital ProEC Nº 669, de 09 de dezembro de 2019, e de que a percepção da bolsa é destinada **exclusivamente** ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

Assinatura do(a) candidato(a)

São Paulo, ____ de Dezembro de 2019.